

EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DO TRABALHO POR GÊNERO E POR REGIÕES DO BRASIL: 2012-2019

EVOLUTION IN WORK INCOME BY GENDER AND BY REGIONS OF BRAZIL: 2012-2019

João De Souza Gonçalves



Resumo: O objetivo do artigo é descrever a evolução dos rendimentos mensais do trabalho do país e das regiões brasileiras por gêneros para a série histórica 2012-2019. A região Centro-Sul do país apresentou os maiores rendimentos médios e as regiões Nordeste e Norte, os menores. Nos períodos de crescimento econômico (2012-2014 e 2017-2019), os rendimentos das mulheres aumentaram mais que o dos homens, e, na fase da crise econômica (2015-2016), os rendimentos das mulheres declinaram menos que os dos homens, fazendo com que, entre 2012 e 2019, o hiato entre os rendimentos dos homens e das mulheres diminuísse. Apesar da maior escolaridade em relação aos homens, as mulheres recebem rendimentos mensais menores o que é explicado por taxas de desemprego e de informalidade maiores, rendimento-hora, jornada de trabalho semanal e participação em cargos gerenciais menores e, em geral, concentram-se em atividades “femininas”, que apresentam rendimentos menores que dos homens e da média nacional.

Palavras-chave: Rendimentos, Gênero, Regiões, Segmentação, Discriminação.

Abstract: The aim of this article is to describe the evolution of monthly labor income in the country and Brazilian regions by gender for the historical series from 2012-2019. The Center-South region of the country had the highest average incomes and the Northeast and North regions, the lowest. In periods of economic growth (2012-2014 and 2017-2019), women's income increased more than men's, and, during the economic crisis (2015-2016), women's income declined less than men's, so that between 2012 and 2019 the gap between men's and women's income decreased. Despite having higher education, women receive lower monthly incomes, which is explained by higher rates of unemployment and informality, lower hourly earnings, weekly working hours and participation in management positions and, in general, they are concentrated in women's activities, which have lower incomes than men and the national average.

Keywords: Income, Gender, Regions, Segmentation, Discrimination.

INTRODUÇÃO

O Relatório Global sobre os Salários 2018-19, da Organização Internacional do Trabalho, avaliou dados de 73 países para o ano de 2017 e apontou uma diferença salarial de

16% em favor dos homens em relação às mulheres (OIT, 2019). A legislação brasileira proíbe a discriminação salarial entre homens e mulheres faz cerca de 80 anos, entretanto, a discriminação das mulheres em relação aos rendimentos e a certos postos de trabalho faz parte da realidade do mercado de trabalho brasileiro (RODRIGUES, 2023).

O Brasil é um país extremamente desigual devido ao seu passado colonial e escravocrata que perdurou por séculos e deixou uma herança de elevada concentração de renda e desigualdade socioeconômica. O mercado de trabalho brasileiro atual é débil e desorganizado, tem um excedente estrutural da força de trabalho, ocupações precárias, informalidade elevada, grande dispersão salarial, remunerações baixas (KREIN, MANZANO, TEIXEIRA, 2022), forte discriminação de certos grupos sociais, como as mulheres, as pessoas de cor ou raça preta ou parda, os jovens, as pessoas com alguma deficiência e os menos escolarizados.

Diversos autores têm apontado para a importância da segmentação ocupacional e da discriminação por gêneros no Brasil para explicar a diferença entre os rendimentos a favor dos homens e em desfavor das mulheres (ALMEIDA NETO, COSTA, HELAL (2016), JESUS, LIMA (2022), KREIN, MANZANO, TEIXEIRA (2022), MARIANO ET. AL. (2018), OIT (2019), RODRIGUES (2023), SILVA, VAZ (2022) e TEIXEIRA (2017)).

Rodrigues (2023) entende que a segmentação e a discriminação do mercado de trabalho brasileiro por gêneros contribuem para manter o diferencial salarial entre homens e mulheres, que se encontram segregados em atividades econômicas com diferentes níveis de proteção e sindicalização. A autora acrescenta que a divisão desigual das tarefas domésticas e do cuidado de pessoas restringe o acesso e a ascensão das mulheres no mercado de trabalho, e que fatores culturais e sociais mantêm e reforçam a divisão sexual do trabalho.

Mariano et al. (2018), analisando os dados Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) das regiões metropolitanas brasileiras para o ano de 2014, entendem que a discriminação por gêneros e por raça existente no mercado de trabalho aumenta a diferença entre os rendimentos e que a discriminação assume intensidades diferentes em cada uma das regiões metropolitanas do país. Os autores encontraram o maior diferencial entre os rendimentos dos homens e relação ao das mulheres no segmento de profissionais das ciências e das artes.

Almeida Neto, Costa e Helal (2016), comparando dados da Síntese de Indicadores Sociais - 2012 para os anos de 2001 e 2011, constataram que as mulheres brasileiras

apresentaram um nível e escolaridade maior que os homens, entretanto têm ocupações mais precárias e instáveis, remunerações menores e atuam mais em trabalhos não reprodutivos e menos nos produtivos que os homens. As diferenças de gêneros se manifestam de formas diferentes nas diversas regiões do país. Ao comparar os dados das mulheres e dos homens nas regiões Nordeste e Sudeste, os autores constataram que os resultados eram consistentemente piores para as mulheres, especialmente para aquelas da região Nordeste. As mulheres da região Nordeste sofrem uma dupla desigualdade, pois são discriminadas por serem do sexo feminino e por morarem em uma região menos desenvolvida. Assim para os autores as desigualdades decorrem da segmentação do mercado de trabalho por gêneros e de fatores históricos e culturais.

O combate à discriminação das mulheres e a busca por maior equidade têm sido levantados pela Organização das Nações Unidas (ONU), que propôs, em setembro de 2015, a Agenda 2030 com dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que os países deveriam alcançar até o ano de 2030. O objetivo 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, item 8.5 do ODS fixa como meta: “Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor” (ONU, 2024). No objetivo 5 – Igualdade de gênero, no item 5.1 propõe “Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte” (ONU, 2024).

O objetivo principal deste artigo é descrever a evolução dos rendimentos mensais do trabalho do país e das regiões brasileiras por gêneros no período 2012-2019, a partir do referencial analítico das teorias da segmentação e da economia feminista. São objetivos específicos estudar o comportamento do mercado de trabalho durante as fases de crescimento econômico de 2012 a 2014, de crise econômica de 2015-2016 e da retomada da economia em 2017-2019, e avaliar a evolução de alguns indicadores econômicos, como o hiato entre os rendimentos dos homens em relação às mulheres, as taxas de desemprego e de informalidade, as jornadas de trabalho, os rendimentos-hora, o nível de ocupação e os rendimentos por atividades econômicas.

O artigo está dividido em quatro seções além desta Introdução. A seção 2 aborda os aspectos metodológicos. A seção 3 discute a base teórica, abordando as contribuições de autores como Karl Marx, John Maynard Keynes e Michal Kalecki, bem como as teorias neoclássica,

do capital humano, da segmentação e da economia feminista. A seção 4 descreve a evolução dos dados sobre rendimento do trabalho por gêneros das regiões brasileiras no período 2012-2019. Já a seção 5 apresenta as considerações finais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O trabalho constitui-se de um estudo comparativo da evolução dos rendimentos por regiões do Brasil para o período 2012-2019, utilizando-se de pesquisa bibliográfica. A fonte básica de pesquisa dos dados do mercado de trabalho foi a Síntese de Indicadores Sociais - 2022, da Fundação Instituto de Geografia e Estatística (IBGE), que consolidou os dados da Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílios Contínua (PNADC). Os dados apresentados sobre a força de trabalho abrangem as pessoas maiores de catorze anos e não incluem informações sobre as pessoas de cor ou raça amarela e os indígenas.

Foram pesquisados os seguintes dados para a série histórica 2012-2019 e para as regiões do país: rendimentos médios mensais, rendimentos-hora do trabalho, taxa de desocupação, participação dos ocupados com jornadas de trabalho maior ou igual 40 horas por semana, grau de escolaridade, taxa de informalidade e ocupação e rendimentos por atividades econômicas. Os rendimentos médios reais, calculados pelo IBGE, são apresentados a preços constantes do ano de 2021.

A série histórica utilizada abrange o período 2012-2019. Parte-se de 2012 por ser o ano inicial da PNADC. Não se utilizou os dados de 2020 a 2022, pois a pandemia de Covid-19 teve efeitos devastadores sobre o mercado de trabalho do Brasil e do mundo, assim a inclusão dos dados do período 2020-2022 poderia enviesar os resultados.

Utilizou-se como base as seguintes referências: Almeida Neto, Costa e Helal (2016), Coimbra (2022), Hunt (1986), Jesus e Lima (2022), Kalecki (1983 e 1985), Keynes (2012), Krein, Manzano e Teixeira (2022), Mariano et al (2018), Marx (1982), OIT (2019), Ramos (2012), Rodrigues (2023), Silva e Vaz (2022) e Teixeira (2017).

BASE TEÓRICA

Karl Marx (1818-1883) era adepto da teoria do valor trabalho e dividia a sociedade em duas classes sociais: a burguesia e o proletariado. O capitalista tinha como objetivo acumular incessantemente capital. Para que o capital pudesse se expandir no processo de produção, teria que utilizar a força de trabalho, que tem a capacidade de produzir mais que o seu valor de troca. Assim, a força de trabalho geraria a mais valia, um excedente de produção, que seria apropriado

pelo capitalista, pois o trabalhador vende para o capitalista a sua força de trabalho e não o trabalho produzido durante a jornada de trabalho. A acumulação de capital gera uma população excedente que não encontra ocupação, um exército industrial de reserva, que tem um papel fundamental no processo de acumulação de capital, porque regula o salário do trabalhador que está na ativa. Assim, para Marx, o valor da força de trabalho, o salário, é determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário à sua produção e reprodução, por um elemento histórico e pelos gastos com treinamento e educação dos trabalhadores (MARX, 1982).

Após a consolidação do capitalismo industrial surge, na década de 1870, a teoria neoclássica, que visava se contrapor às críticas feitas por Marx e pelos anarquistas ao sistema capitalista. A teoria neoclássica tem como supostos que o trabalho é homogêneo, a economia funciona em sistema de concorrência perfeita, o trabalhador procura maximizar a sua utilidade, o empresário busca maximizar o lucro, há uma perfeita flexibilidade dos preços e salários e a oferta e a demanda por trabalho determinam o salário. Na teoria neoclássica, as classes sociais, tão presentes na teoria marxista, são substituídas pelos conceitos de famílias e firmas, os antagonismos e conflitos de classes, pela harmonia social e a teoria do valor trabalho, pela teoria do valor utilidade. O livre funcionamento do mercado e a concorrência garantiriam o equilíbrio, assim como a produção máxima e o pleno emprego da mão de obra e o salário deveria corresponder a produtividade marginal do trabalho. Como a produtividade marginal do trabalho é decrescente, para aumentar o emprego da força de trabalho é necessário que haja uma queda nos salários reais. A teoria neoclássica também é contra qualquer regulação ou interferência do Estado sobre os mercados, que acabam provocando o desemprego da força de trabalho e um menor nível de produção (COIMBRA, 2022; HUNT 1986).

John Maynard Keynes (1883-1946) e Michal Kalecki (1899-1970) desenvolveram, nos anos 1930, a teoria da demanda efetiva, a partir de perspectivas teóricas diferentes. Keynes partiu da teoria neoclássica e Kalecki, da marxista. Segundo Keynes, é a demanda que determina a oferta e o nível de emprego, invertendo, com isso, a relação de causalidade formulada pelos neoclássicos. Para a teoria neoclássica, o desemprego era causado pela rigidez salarial, decorrente da atuação dos sindicatos trabalhistas, pela política social do Estado e pelas empresas monopolistas e oligopolistas. Keynes criticou a visão neoclássica, pois para ele os sindicatos fazem parte da moderna economia, a legislação social constituísse em um dado institucional e o emprego e o salário real dependem da demanda efetiva. Em uma economia

fechada, a demanda efetiva é composta pela soma do consumo e do investimento. O nível de consumo depende da propensão a consumir. Já o investimento depende da taxa de juros e da eficácia marginal do capital, ou seja, da expectativa dos empresários em relação à taxa de lucro. Assim o emprego, a renda e a produção dependem da propensão a consumir, da taxa de juros e da eficácia marginal do capital. A propensão média a consumir tende a cair com o aumento da renda, fazendo com que a economia passe a depender principalmente do nível de investimento. Como a demanda do setor privado é instável, Keynes defendia a utilização por parte do Estado de políticas fiscal e monetária ativas como forma de aumentar o nível de emprego (COIMBRA, 2022; KEYNES, 2012). Keynes não rompeu totalmente com a teoria neoclássica, pois aceita a concepção de que o salário real é igual a produtividade marginal do trabalho, gerando uma abordagem dúbia e contraditória em relação à determinação do nível de emprego (RAMOS, 2012).

Para Kalecki a demanda da economia é composta por três setores: 1) setor produtor de bens de investimento (I), 2) setor produtor de bens de consumo dos capitalistas (Cc), e 3) setor produtor de bens de consumo para os trabalhadores (Cw). Do lado da renda tem-se: Renda = Lucros (L) + Salários (W). Portanto: $L + W = I + Cc + Cw$. Como para Kalecki os trabalhadores não poupam, os salários são gastos na compra de bens de consumo destinados aos trabalhadores, portanto $W = Cw$. Simplificando, chega-se à equação $L = I + Cc$. Por trás da identidade contábil, há uma relação de causalidade. O investimento e o consumo dos capitalistas determinam o montante dos lucros da economia. Os custos marginais crescentes só ocorreriam na agricultura e na mineração. Na indústria, o preço seria maior que o custo marginal, refletindo o grau de monopólio das empresas, que pode ser expresso pelo mark-up, uma margem adicionada pelos industriais aos principais custos unitários diretos. Em uma economia fechada, a redução dos salários, juntamente com a rigidez de certos preços, provocaria o aumento do mark-up e a queda dos salários reais, que por sua vez reduziria a produção do setor produtor de bens de consumo para os trabalhadores (Cw), acarretando queda no nível de emprego. Portanto, para Kalecki, o resultado da diminuição dos salários seria o aumento do desemprego, o oposto do propalado pelos neoclássicos (KALECKI, 1983 e 1985).

Em uma economia aberta, a diminuição dos salários reduziria o preço dos produtos, aumentando a competitividade dos produtos exportados pelo país. O aumento das exportações tenderia a aumentar o emprego e a produção do setor exportador. Por outro lado, a queda dos salários reduz o emprego no setor produtor de bens de consumo dos trabalhadores (Cw). Assim

o resultado para a economia como um todo em relação ao emprego, a produção e o salário real é incerto. O efeito final vai depender de como a queda inicial dos salários vai impactar as exportações, ou seja, depende da elasticidade preço da demanda das exportações e do grau de protecionismo dos outros países (KALECKI, 1983 e 1985).

A teoria do capital humano surge nos anos 1960 a partir dos trabalhos de Gary Becker (1930-2014) e Theodore Schultz (1902-1998). Segundo essa concepção teórica, a produtividade do trabalho determina o salário real do trabalhador. A educação, o treinamento e a experiência aumentam a produtividade e o capital humano dos trabalhadores, possibilitando um aumento da renda. Assim, o trabalhador agiria como um capitalista, procurando aumentar o seu capital humano com o objetivo de ter maiores rendimentos no futuro (RAMOS, 2012).

A teoria da segmentação ou teoria dual surge a partir das obras de Peter B. Doeringer e Michael Piore. A teoria entende que o mercado de trabalho é dividido em dois segmentos: o setor primário e o setor secundário. O setor primário é organizado, apresenta rendimentos elevados, utiliza maior proporção de capital por unidade de trabalho, possui acesso às inovações tecnológicas e técnicas de produção modernas, que garantem uma produtividade do trabalho maior, tem trabalhadores mais qualificados, que atuam em atividades formais, com elevada produtividade do trabalho. Por outro lado, no setor secundário, os trabalhadores são menos qualificados, atuam majoritariamente em atividades informais, com elevada rotatividade da força de trabalho, baixa produtividade, pouco acesso às inovações tecnológicas e apresentam baixos rendimentos (RAMOS, 2012).

A economia feminista surge na década de 1980 e se consolida com um campo teórico orgânico na década de 1990. Esta corrente teórica entende que no capitalismo vigora uma estrutura dicotômica, que separa a esfera privada da esfera pública, ocorrendo a diferenciação dos papéis sociais historicamente constituídos dos homens e das mulheres e a vigência de um sistema de relação de poder, que perpassa todas as estruturas, incluindo a familiar, a social e a econômica. Na esfera pública, encontra-se a produção para o mercado, o trabalho assalariado e a produção de bens e serviços com valor monetário, que é destinada geralmente aos homens. Na esfera privada, tem-se o trabalho realizado no interior dos lares, que visa atender a reprodução social da população, a reprodução da vida humana, e que é destinada historicamente às mulheres. Cabe às mulheres a execução de um volume excessivo de atividades domésticas,

que não são remuneradas, dedicando muitas horas de trabalho por semana à produção de bens e serviços gratuitos. Este trabalho doméstico não é reconhecido como trabalho pela sociedade, sendo considerado invisível, entretanto é fundamental para o sistema capitalista, pois, por não ser remunerado, possibilita maior acumulação de capital pelas empresas. Em geral, as mulheres trabalham em ocupações tradicionais, com elevado grau de segregação das estruturas ocupacionais e setoriais, recebendo rendimentos menores que os homens, em papéis subalternos, que reforçam a reprodução de estereótipos das mulheres e a divisão sexual do trabalho, que passa a ser tida como natural pela sociedade (TEIXEIRA, 2017).

ANÁLISE DOS RESULTADOS

O período 2012-2019 pode ser segmentando em três subperíodos. O triênio 2012-2014 representou uma fase de crescimento econômico e de melhora no mercado de trabalho brasileiro. Essa melhora teve início em 2004 e foi caracterizada pelo aumento do nível de ocupação, queda nas taxas de desemprego e de subutilização da força de trabalho, aumento dos rendimentos e diminuição da taxa de informalidade. O biênio 2015-2016 foi marcado pela confluência de várias crises, como a econômica, política, institucional e social, que provocaram uma forte retração na atividade econômica. No período foram praticadas políticas fiscal e monetária contracionistas, que resultaram na piora expressiva dos indicadores do mercado de trabalho. No triênio 2017-2019, ocorreu uma fraca recuperação econômica, com melhora em alguns indicadores do mercado de trabalho, porém com aumento nas taxas de informalidade e de subutilização da força de trabalho e manutenção de altas taxas de desemprego.

Entre os anos de 2016 e 2019 foram aprovadas várias reformas econômicas. Durante o governo Michel Temer, em dezembro de 2016, foi aprovada a Lei do Teto dos Gastos Públicos, que deveria vigorar por 20 anos. Em 2017, foi aprovada a Reforma Trabalhista, que visava aumentar o nível de emprego e reduzir a taxa de desemprego por meio da flexibilização das leis trabalhistas (COIMBRA, 2022). Em 2019, já no governo Jair Bolsonaro, foi aprovada a Reforma da Previdência, que, entre outros, acabou com a aposentadoria por tempo de serviço, aumentou a idade mínima para requerer a aposentadoria e restringiu o acesso e o valor de alguns benefícios.

Em relação ao mercado de trabalho brasileiro, o ano de 2014 foi considerado o melhor da série histórica 2012-2019, pois as taxas de desemprego e subutilização atingiram a mínima histórica, a taxa de informalidade ficou em nível tradicionalmente baixo e o rendimento atingiu

o pico da série histórica 2012-2019 (IBGE, 2020). Por isso, em geral, o ano de 2014 será utilizado como base de comparação com alguns outros anos da série.

A Tabela 1 apresenta os rendimentos reais mensais médios dos homens e das mulheres para os anos de 2012, 2014, 2016 e 2019. Tanto para os homens quanto para as mulheres, a região Centro-Sul (regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste) apresentou as maiores remunerações e valores acima da média nacional. Por outro lado, a região Nordeste foi a que apresentou a menor remuneração, seguida pela região Norte, e ambas tiveram rendimentos bem menores que a média do país. Ao longo de toda série histórica 2012-2019 e para todas as regiões do país, os homens auferiram rendimentos mais elevados que as mulheres.

Tabela 1 - Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês (em R\$)

	2012		2014		2016		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	2 661	1 947	2 839	2 106	2 705	2 080	2 729	2 103
Norte	2 063	1 728	2 105	1 697	1 878	1 644	1 884	1 715
Nordeste	1 695	1 396	1 842	1 503	1 746	1 485	1 802	1 531
Sudeste	3 093	2 138	3 336	2 368	3 220	2 350	3 173	2 333
Sul	2 993	2 088	3 187	2 225	2 998	2 190	3 123	2 267
Centro-Oeste	3 105	2 265	3 217	2 388	3 001	2 284	3 012	2 289
variações percentuais								
	2014/2012		2016/2014		2019/2016		2019/2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	6,7	8,2	-4,7	-1,2	0,9	1,1	-3,9	-0,1
Norte	2,0	-1,8	-10,8	-3,1	0,3	4,3	-10,5	1,1
Nordeste	8,7	7,7	-5,2	-1,2	3,2	3,1	-2,2	1,9
Sudeste	7,9	10,7	-3,5	-0,7	-1,5	-0,7	-4,9	-1,5
Sul	6,5	6,5	-5,9	-1,5	4,2	3,5	-2,0	1,9
Centro-Oeste	3,6	5,4	-6,7	-4,4	0,4	0,2	-6,3	-4,1

Fonte: Elaboração própria a partir de IBGE (2022b)

Nota: A preços constantes de 2021.

Entre 2012 e 2014, os rendimentos dos homens e das mulheres aumentaram em todas as regiões, exceto para as mulheres na região Norte. Para o Brasil, o número total de pessoas ocupadas cresceu 3% (IBGE, 2022b) e o rendimento das mulheres (8,2%) aumentou mais que o dos homens (6,7%).

No biênio 2015-2016, houve uma significativa piora no mercado de trabalho brasileiro. O total acumulado de pessoas ocupadas diminuiu 1,3% (IBGE, 2022b), os rendimentos caíram em todas as regiões do país e a queda nos rendimentos dos homens (-4,7%) foi bem maior que no das mulheres (-1,2%).

No triênio 2017-2019 e para o Brasil, o total de ocupados aumentou 4,3% (IBGE, 2022b) e o aumento do rendimento das mulheres (1,1%), embora bem reduzido, foi ligeiramente superior ao dos homens (0,9%). Todas as regiões apresentaram aumento dos rendimentos, tanto para os homens como para as mulheres, exceto a região Sudeste, que foi a região que tinha o maior peso dentre as regiões do país e que apresentou diminuição de 1,5% nos rendimentos dos homens e de 0,7% no das mulheres. Ressalta-se que o aumento verificado no nível de ocupação no período se deu por meio do aumento de trabalhos precários, pois, a quase totalidade das vagas geradas eram informais (IBGE, 2022b).

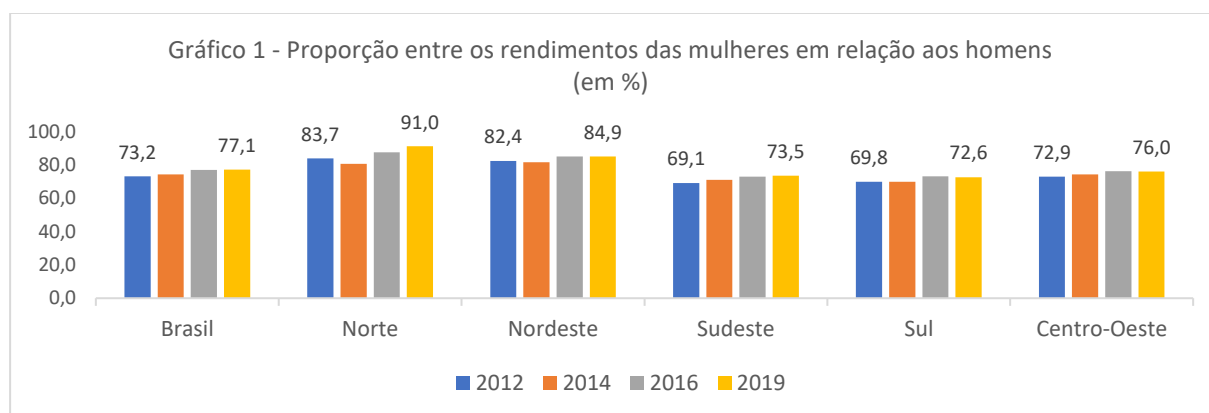
Conforme a Tabela 1, no acumulado entre 2014 e 2019 e para o Brasil, os homens tiveram redução de 3,9% nos rendimentos e os das mulheres ficaram praticamente estáveis (-0,1%). Os homens tiveram diminuição nas remunerações em todas as regiões do país, com perdas mais expressivas nas regiões Norte (-10,5%), Centro-Oeste (-6,3%) e Sudeste (-4,9%). Os rendimentos das mulheres diminuíram nas regiões Centro-Oeste (-4,1%) e Sudeste (-1,5%) e aumentaram nas região Norte (+1,1%), Nordeste (+1,9%) e Sul (+1,9%). Conclui-se que o quinquênio 2015-2019 foi um período de estagnação econômica, em que o conjunto da força de trabalho teve queda nos rendimentos. Entretanto, em termos relativos, os homens tiveram reduções nos rendimentos, enquanto as mulheres mantiveram seus rendimentos estáveis.

Os dados no período 2012-2019 demonstram que o rendimento do trabalho no Brasil esteve relacionado diretamente com o nível de atividade econômica e o nível de emprego. Ou seja, em períodos de crescimento econômico, os rendimentos e o nível de emprego tendem a aumentar e, em períodos de crise e de recessão, a tendência é de redução. Assim os dados contradizem a teoria neoclássica, que defendia que para o emprego aumentar os rendimentos tinham que diminuir e confirmam a perspectiva das teorias keynesiana e kaleckiana sobre a relação direta entre emprego e rendimento ao longo do ciclo econômico.

Silva e Vaz (2022), utilizando microdados para o Brasil, oriundos da PNADC para o período de 2012-2019 e para trabalhadores em tempo integral com 35 horas trabalhadas ou mais por semana, também constataram que as mulheres tiveram rendimentos menores que os

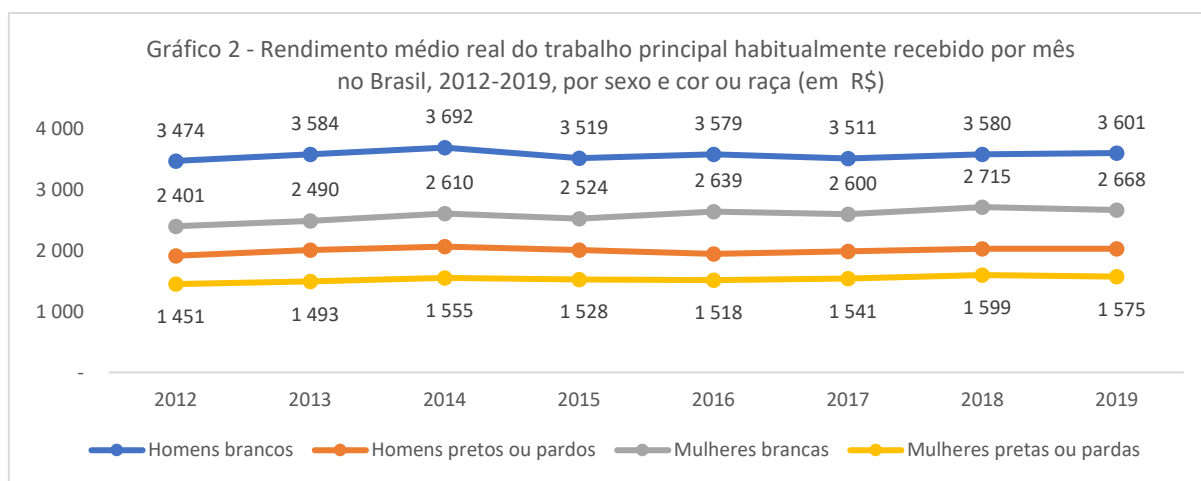
homens, apesar de terem um nível de escolaridade maior. As autoras verificaram que um trabalhador do sexo masculino quando transita para uma ocupação feminina apresenta queda no rendimento-hora e que as mulheres, principalmente após a maternidade, têm mais dificuldades de retornar ao mercado de trabalho e ascender na carreira. As mulheres também assumem maior responsabilidade nos trabalhos não reprodutivos, como nos cuidados dos lares e de parentes.

O Gráfico 1 apresenta a proporção entre o rendimento mensal das mulheres em relação ao rendimento dos homens para os anos de 2012, 2014, 2016 e 2019. Para o país, em 2012, os rendimentos das mulheres representaram 73,2% dos rendimentos dos homens. Em 2014, essa relação aumentou para 74,2%, em 2016 subiu para 76,9% e em 2019 chegou a 77,1%. Entre os anos de 2012 e 2019, ocorreu um aumento de 3,9 pontos percentuais (p.p.) no valor da relação. Portanto, houve uma tendência positiva de aumento da proporção entre os rendimentos ao longo do período em todas as regiões, ou seja, uma redução do hiato entre os rendimentos dos homens em relação ao das mulheres, não obstante ainda essa diferença se mantivesse em patamar bastante elevado e tenha ocorrido em um contexto de estagnação, com queda dos rendimentos médios da força de trabalho (2014-2019) e degradação do mercado de trabalho. Embora, em termos absolutos, os rendimentos nas regiões menos desenvolvidas economicamente (Norte e Nordeste) sejam menores que nas mais desenvolvidas (Centro-Sul), a proporção entre os rendimentos das mulheres em relação ao dos homens é maior nas regiões menos desenvolvidas e menor nas regiões mais desenvolvidas. Ou seja, a diferença relativa entre os rendimentos dos homens em relação ao das mulheres é menor nas regiões mais pobres e maior, nas mais ricas.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados constantes em IBGE (2022b).

O Gráfico 2 apresenta a evolução dos rendimentos no Brasil para os homens brancos, os homens pretos ou pardos, as mulheres brancas e as mulheres pretas ou pardas para a série histórica 2012-2019. Ao longo do período 2012-2019, constatou-se uma nítida hierarquia entre os rendimentos: o maior rendimento foi auferido pelos homens brancos, seguido pelas mulheres brancas, homens pretos ou pardos e, por fim, as mulheres pretas ou pardas. Constatou-se uma enorme dispersão entre os rendimentos, refletindo uma imensa desigualdade por gêneros e por cor ou raça. No Brasil em média em 2012, as mulheres brancas recebiam 69,1% do rendimento dos homens brancos e as mulheres pretas ou pardas, apenas 41,8%. Em 2019, esses valores passaram para 74,1% e 43,7%, respectivamente. Portanto, houve, ao longo da série histórica 2012-2019, uma redução no hiato entre os rendimentos das mulheres brancas e pretas ou pardas em relação aos dos homens brancos, embora o hiato ainda estivesse em 2019 em um patamar extremamente elevado. Comparando-se os dados do ano de 2014 com 2019, verificou-se as mulheres obtiveram aumento nos rendimentos e os homens, redução. As mulheres brancas (+2,2%) e as mulheres pretas ou pardas (+1,3%) obtiveram um pequeno ganho nos rendimentos, enquanto os homens brancos (-2,4%) e pretos e pardos (-1,6%) tiveram perdas.



Fonte: Elaboração própria a partir de dados constantes em IBGE (2022b).

Nota: A preços constantes de 2021.

A tabela 2 apresenta a taxa de desemprego para os anos de 2012, 2014, 2016 e 2019. Ao longo de todo período 2012-2019, as taxas de desemprego das mulheres foram superiores às dos homens. Para o país e entre 2012 e 2014, a taxa de desemprego dos homens e das mulheres diminuiu e entre 2014 e 2016 houve um expressivo aumento. Entre 2016 e 2019, houve uma pequena redução na taxa de desemprego dos homens, entretanto a das mulheres aumentou. Entre 2014 e 2019, a taxa de desemprego do país aumentou significativamente, a dos homens

cresceu 3,9 p.p., passou de 5,8% para 9,7% e a das mulheres subiu 5,8 p.p., passou de 8,7% para 14,5%. A evolução dos dados de desemprego e de rendimentos para a economia brasileira demonstram que estão inversamente relacionados, apoiando assim as proposições levantadas por Keynes e Kalecki.

Tabela 2 - Taxa desocupação por sexo (em %)

	2012		2014		2016		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	6,0	9,3	5,8	8,7	10,3	13,5	9,7	14,5
Norte	6,0	11,2	5,7	10,8	9,6	15,0	9,0	15,9
Nordeste	7,9	11,9	7,0	10,8	12,3	15,8	12,2	17,0
Sudeste	5,9	8,8	6,0	8,6	10,8	13,8	10,0	15,0
Sul	3,6	6,2	3,7	5,2	6,6	9,2	6,0	9,6
Centro-Oeste	4,7	7,9	4,6	8,0	8,8	11,9	8,1	12,9

Fonte: Elaboração própria a partir de dados constantes em IBGE (2022b).

No período 2012-2019, a taxa de desemprego da região Nordeste foi a maior do país e a da região Sul, a menor. Destaca-se que a segunda maior taxa de desemprego para os homens no biênio 2012-2013 foi ocupada pela região Norte, e a partir de 2014 até 2019 passou a ser ocupada pela região Sudeste, o que evidencia que a crise econômica afetou, principalmente, a região mais desenvolvida do país. No Brasil e entre os anos de 2012 e 2019, houve uma expressiva elevação na taxa de desemprego. A taxa de desemprego dos homens aumentou de 6,0% para 9,7% (+61,8%), e a das mulheres de 9,3% para 14,5% (+56,5%), respectivamente. Portanto, para toda série histórica, o aumento da taxa de desemprego dos homens ocorreu em um ritmo mais intenso que a das mulheres.

Jesus e Lima (2022), analisando os microdados das regiões metropolitanas da PNAD 2015, concluíram que as mulheres tiveram 50% a mais de probabilidade de estarem desempregadas em relação aos homens e que a taxa de desemprego das mulheres pretas ou pardas, grupo de maior vulnerabilidade socioeconômica, foi a maior que dos outros grupos, demonstrando haver indícios de segmentação no mercado de trabalho metropolitano por gênero e por cor ou raça, tanto ocupacional quanto por rendimentos.

A tabela 3 apresenta a distribuição percentual das pessoas ocupadas no Brasil que trabalham habitualmente 40 horas ou mais por semana para a série histórica 2012-2019. Os homens apresentaram jornadas de trabalho maiores que as mulheres. Os homens brancos são os que tiveram jornadas maiores, seguidos pelos homens pretos ou pardos, pelas mulheres brancas e, por fim, pelas mulheres pretas ou pardas. As mulheres, ao dedicarem mais horas aos

afazeres domésticos e aos cuidados com a família, apresentaram maior participação em trabalhos parciais e precários que os homens, o que em parte limita o acesso delas ao mercado de trabalho e a ascensão profissional. As mulheres brancas tiveram maior participação em trabalhos parciais comparativamente aos homens brancos. O mesmo ocorreu com as mulheres pretas ou pardas em relação aos homens pretos ou pardos. Em 2019, as mulheres representaram 43,7% da população ocupada, contudo, em relação à população subocupada com jornadas menores que 40 horas por semana, a participação foi de 53,5% (IBGE, 2020).

Tabela 3 - Distribuição percentual das pessoas ocupadas que trabalham habitualmente 40 horas ou mais por semana (em%)

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Homens	81,5	81,8	81,7	81,4	82,4	81,5	81,3	81,1
Mulheres	65,5	63,8	64,2	64,4	66,8	65,9	65,6	65,8
Homem branco	84,1	84,1	84,0	84,1	85,0	84,3	84,0	83,6
Homem preto ou pardo	79,4	79,8	79,7	79,1	80,2	79,2	79,2	79,3
Mulher branca	69,0	67,2	67,3	68,0	70,1	69,4	69,0	69,6
Mulher preta ou parda	62,4	60,3	60,9	60,8	63,5	62,6	62,5	62,5

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados constantes em IBGE (2022b).

A tabela 4 mostra a evolução do rendimento-hora do trabalho principal para os anos de 2012, 2014, 2016 e 2019. Ao longo de toda série histórica, as mulheres apresentaram rendimentos-hora menores que os homens em todas as regiões do país, exceto na região Norte em 2019.

Tabela 4 - Rendimento-hora médio real habitual do trabalho principal (em R\$)

	2012		2014		2016		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	15,3	13,3	16,4	14,1	15,8	13,8	16,0	14,2
Norte	12,0	11,8	12,5	12,0	11,5	11,3	11,7	12,0
Nordeste	10,5	10,2	11,2	10,7	10,8	10,3	11,2	11,1
Sudeste	17,4	14,5	18,7	15,4	18,5	15,5	18,3	15,4
Sul	16,8	13,9	18,6	15,1	17,3	14,5	17,9	15,1
Centro-Oeste	18,0	15,3	18,4	15,8	17,6	15,0	17,6	15,1
variação percentual								
	2014/2012		2016/2014		2019/2016		2019/2014	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	7,1	5,5	-3,2	-1,6	1,0	2,4	-2,2	0,8
Norte	4,8	1,4	-8,2	-5,1	1,3	5,9	-7,0	0,5
Nordeste	7,6	4,6	-4,1	-3,6	4,2	7,6	-0,1	3,7
Sudeste	7,4	5,8	-0,9	0,6	-1,4	-0,1	-2,3	0,5
Sul	10,8	8,8	-7,4	-4,1	3,5	4,4	-4,1	0,2
Centro-Oeste	1,9	3,4	-4,5	-4,8	0,3	0,7	-4,2	-4,1

Fonte: Elaboração própria a partir de dados constantes em IBGE (2022b).
Nota: A preços constantes de 2021.

Para o país na fase de crescimento econômico, entre 2012 e 2014, o rendimento-hora dos homens (+7,1%) aumentou mais que o das mulheres (+5,5%). Na recessão de 2015-2016, o rendimento-hora dos homens (-3,2%) diminuiu mais que o das mulheres (-1,6%). Já na fase do tímido crescimento econômico de 2017-2019, o das mulheres (+2,4%) cresceu mais que o dos homens (+1,0%). Entre 2014 e 2019, houve queda no rendimento-hora dos homens (-2,2%) e aumento no das mulheres (+0,8%). Para o país, em 2014, o rendimento-hora das mulheres correspondeu a 86% do rendimento dos homens e, em 2019, subiu para 88,7%. Portanto, houve uma tendência positiva de aumento da proporção entre o rendimento-hora das mulheres em relação ao dos homens, refletindo uma pequena redução da discriminação das mulheres, entretanto, isso ocorreu em um ambiente de estagnação e de queda do rendimento-hora médio para o conjunto da força de trabalho.

A tabela 5 mostra os dados da informalidade por gêneros para os anos de 2012, 2014, 2016 e 2019. O acompanhamento da taxa de informalidade é importante porque, em geral, o setor informal apresenta menores remunerações e piores condições de trabalho que o setor formal da economia. A taxa média de informalidade do trabalho no Brasil diminuiu no período de crescimento econômico de 41,1% em 2012 para 38,8% em 2014, permaneceu estável em 38,8% em 2016 e, mesmo durante a fase de recuperação branda da economia, continuou aumentado, chegando a 41,4% em 2019, a maior taxa para a série histórica 2012-2019 (IBGE, 2022b).

Tabela 5 - Proporção de homens e mulheres em trabalhos informais (em %)

	2012		2014		2016		2019	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	40,2	42,5	38,3	39,4	38,8	38,9	41,2	41,7
Norte	58,9	59,5	58,3	57,6	60,2	57,1	62,6	60,0
Nordeste	57,8	59,2	56,0	56,2	55,8	53,5	57,3	56,1
Sudeste	31,1	34,8	29,0	31,8	30,3	32,2	33,8	36,0
Sul	29,3	33,9	26,1	29,7	25,9	29,9	27,3	30,7
Centro-Oeste	37,0	41,4	36,2	37,3	37,1	38,0	39,6	41,6

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados constantes em IBGE (2022b).

Conforme a Tabela 5, em relação aos gêneros, em geral, as mulheres apresentaram maiores taxas de informalidade que os homens. Ao longo da série histórica 2012-2019, houve uma diminuição da diferença entre as taxas de informalidade das mulheres em relação a dos homens. Em 2012, a taxa de informalidade dos homens no Brasil foi de 40,2% e a das mulheres, 42,5% (5,9% maior que a dos homens) e em 2019 as taxas passaram para 41,2% e 41,7% (1,4% maior que a dos homens), respectivamente. Em termos regionais, verificou-se grande dispersão entre as taxas de informalidade, com taxas muito mais elevadas nas regiões menos desenvolvidas do país. Para toda série histórica de 2012 a 2019, as regiões Norte e Nordeste tiveram as maiores taxas do país, oscilando entre 54,8% e 61,6%, e as regiões Sul e Sudeste, as menores, entre 27,4% e 34,5%. Destaca-se que nos três últimos anos da série histórica, 2016-2019, a taxa de informalidade das mulheres das regiões Norte e Nordeste passou a ser menor que a dos homens.

As Tabelas 6 e 7 mostram a participação dos homens e mulheres no total de ocupados no Brasil e os rendimentos médios por atividades econômicas para o período 2012-2019, respectivamente. A estrutura ocupacional brasileira mostrou uma semelhança com os dados do Produto Interno Bruto (PIB) do país, com grande concentração de ocupados no setor serviços, seguido pela indústria e, por último, pela agropecuária.

Tabela 6 - Participação dos homens e mulheres ocupados no total de ocupados (em %), 2012 a 2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Homens								
Total	58,4	58,2	58,1	58,0	57,7	57,5	57,1	57,2
Agropecuária	78,8	79,3	78,3	79,6	80,0	80,6	80,5	80,6
Indústria	66,2	66,6	66,9	66,9	66,4	66,7	66,2	67,1
Construção	95,8	95,8	96,6	96,7	96,8	96,7	96,6	96,2
Comércio e reparação	58,5	57,7	57,8	57,2	58,3	57,6	57,4	57,5
Adm. pública, educação, saúde e serv. sociais	37,1	37,1	37,0	36,9	36,2	36,8	36,9	36,2
Transporte, armazenagem e correio	89,1	87,5	87,9	88,8	88,8	89,2	88,5	89,5
Alojamento e alimentação	42,6	42,8	42,4	43,3	44,1	44,9	45,4	44,6
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	59,2	58,0	58,2	59,9	58,3	59,0	59,1	59,3
Serviços domésticos	7,3	7,3	7,0	6,9	8,0	7,8	7,6	8,2
Outros serviços	42,0	41,8	41,9	42,2	43,2	42,5	43,5	43,9
Mulheres								
Total	41,6	41,8	41,9	42,0	42,3	42,5	42,9	42,8
Agropecuária	21,2	20,7	21,7	20,4	20,0	19,4	19,5	19,4
Indústria	33,8	33,4	33,1	33,1	33,6	33,3	33,8	32,9
Construção	4,2	4,2	3,4	3,3	3,2	3,3	3,4	3,8
Comércio e reparação	41,5	42,3	42,2	42,8	41,7	42,4	42,6	42,5
Adm. pública, educação, saúde e serv. sociais	62,9	62,9	63,0	63,1	63,8	63,2	63,1	63,8
Transporte, armazenagem e correio	10,9	12,5	12,1	11,2	11,2	10,8	11,5	10,5

GONCALVES, J. S.
EVOLUÇÃO DO RENDIMENTO DO TRABALHO POR GÊNERO E POR REGIÕES DO BRASIL:
2012-2019

Alojamento e alimentação	57,4	57,2	57,6	56,7	55,9	55,1	54,6	55,4
Informação, financeira e outras ativ. profissionais	40,8	42,0	41,8	40,1	41,7	41,0	40,9	40,7
Serviços domésticos	92,7	92,7	93,0	93,1	92,0	92,2	92,4	91,8
Outros serviços	58,0	58,2	58,1	57,8	56,8	57,5	56,5	56,1

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados constantes em IBGE (2022b).

Tabela 7 - Rendimento médio real do trabalho principal habitualmente recebido por mês (em R\$), 2012-2019

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Total	2 369	2 452	2 536	2 435	2 444	2 426	2 476	2 464
Agropecuária	1 304	1 404	1 469	1 374	1 356	1 456	1 492	1 487
Indústria	2 436	2 470	2 576	2 511	2 482	2 553	2 503	2 548
Construção	2 023	2 146	2 134	2 119	2 128	2 018	1 994	2 020
Comércio e reparação	2 176	2 189	2 221	2 107	2 097	2 027	2 055	2 066
Adm. púb., educ., saúde e serv. sociais	3 386	3 533	3 610	3 548	3 608	3 649	3 848	3 760
Transporte, armazenagem e correio	2 593	2 553	2 803	2 643	2 533	2 510	2 494	2 436
Alojamento e alimentação	1 788	1 862	1 935	1 798	1 722	1 618	1 629	1 625
Informação, fin. e outras ativ. prof.	3 543	3 696	3 767	3 521	3 712	3 591	3 604	3 562
Serviços domésticos	903	955	1 017	999	1 007	993	1 009	995
Outros serviços	1 900	2 058	1 982	1 892	1 887	1 888	1 916	1 940

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados constantes em IBGE (2022b).

Nota: A preços constantes de 2021.

Considerou-se como ocupações “femininas” as que apresentaram, para a série histórica 2012-2019, eleva participação média de mulheres em relação ao total de ocupados: serviços domésticos (92,5%); administração pública, educação, saúde e serviços sociais (63,2%); outros serviços (57,4%) e alojamento e alimentação (56,2%). Por outro lado, considerou-se com ocupações “masculinas” as que os homens eram maioria em relação ao total dos ocupados, como os segmentos de construção (96,4%); transporte, armazenagem e correio (88,7%); agropecuária (79,7%); indústria (66,6%) e informação, financeira e outras atividades profissionais (58,9%).

Em relação às ocupações “femininas”, no Brasil e para a série histórica 2012-2019, o segmento de serviços domésticos foi a que apresentou a maior participação de mulheres e o menor rendimento entre todas as atividades (R\$ 998 em média), e, em 2019, contava com 6,3 milhões de trabalhadores (6,6% do total de ocupados), sendo 5,8 milhões de mulheres e destas 73,5% atuavam na informalidade (IBGE, 2020). Os segmentos de alojamento e alimentação e outros serviços apresentaram rendimentos abaixo da média nacional. Por outro lado, o de administração pública, educação, saúde e serviços sociais apresentou rendimentos maiores que

a média do país, decorrente de requerer trabalhadores mais qualificados, com maior conhecimento técnico, nível de especialização e escolaridade e, ao longo da série histórica 2012-2019, foi o segmento com maior participação de ocupados com nível superior (51,6% em 2019) e o que apresentou a segunda maior remuneração no período (R\$ 3.618 em média) (IBGE, 2020). Apesar do elevado grau de agregação dos dados, em geral, as ocupações “femininas” apresentam rendimentos menores que a média nacional.

Em relação às atividades “masculinas”, os segmentos de transporte, armazenagem e correio; de indústria; e informação, financeira e outras atividades profissionais apresentaram rendimentos maiores que a média nacional. Os segmentos de construção e agropecuária, embora sejam atividades “masculinas”, apresentaram rendimentos inferiores à média nacional pelo fato de utilizarem uma força de trabalho menos qualificada e escolarizada e com maior participação de trabalho informal. Em 2019, o segmento de construção tinha 6,6 milhões de trabalhadores (7,2% do total de ocupados), sendo 6,3 milhões de homens e destes 65,6% atuavam na informalidade. Em 2019, das mulheres e dos homens que atuavam no setor agropecuário, 73,8% e 65,5% exerceram atividades informais, respectivamente (IBGE, 2020). Em geral, as atividades “masculinas” apresentaram rendimentos maiores que a média do país.

Silva e Vaz (2022), utilizando dados mais desagregados da PNADC, concluíram que as ocupações integradas foram as que apresentaram os maiores rendimentos, seguidas pelas ocupações “masculinas” e, por fim, pelas “femininas”. Segundo as autoras, a segregação das mulheres em ocupações “femininas”, associada aos estereótipos de gêneros, explicam o fato de as mulheres terem rendimentos menores que os dos homens no Brasil.

Para a série histórica 2012-2019, as mulheres ocupadas apresentaram um grau de instrução maior que os homens. Em 2012, 57,8% das mulheres ocupadas tinham o ensino médio completo ou ensino superior incompleto ou ensino superior completo, contra 44,2% dos homens. Para 2019 os valores foram de 68,5% e 54,6%, respectivamente (IBGE, 2022a). Assim ao longo da série histórica, aumentou o grau de escolaridade dos ocupados, tanto dos homens quanto das mulheres. Constatou-se também muita dispersão em relação à escolaridade em termos regionais. As regiões mais desenvolvidas economicamente apresentaram maior participação de ocupados com grau de instrução formal mais elevado (médio e superior), e as regiões menos desenvolvidas, menor participação.

Em relação aos ocupados em cargos gerenciais, as mulheres também foram discriminadas. Em 2012 para o país, 64% dos cargos gerenciais eram ocupados por homens contra 36% das mulheres. Em 2019, esses valores passaram para 63,4% e 36,6% (IBGE, 2022b), respectivamente. Assim houve, no período 2012-2019, um discreto aumento na participação das mulheres em cargos de mais alta liderança e responsabilidade e de rendimentos mais elevados.

CONCLUSÕES

Para a série histórica 2012-2019, os principais resultados encontrados foram que a região Centro-Sul (regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste) apresentou os maiores rendimentos médios reais mensais, tanto para os homens como para as mulheres. Por outro lado, as regiões Norte e Nordeste tiveram os menores rendimentos do país, sendo o rendimento da região Nordeste o menor e o da região Norte, o segundo menor do país. Para todas as regiões e, conseqüentemente, para o país, os homens auferiram rendimentos maiores que as mulheres.

Entre 2012 e 2014, os rendimentos mensais aumentaram, sendo que os rendimentos das mulheres (+8,2%) aumentaram mais que os dos homens (6,7%). Durante a crise econômica do biênio 2015-2016, os rendimentos do trabalho do Brasil e de todas as regiões diminuíram. Tanto os homens (-4,7%) quanto as mulheres (-1,2%) apresentaram reduções nos rendimentos, mas as quedas foram mais acentuadas entre os homens. Na fase de retomada da economia, no triênio 2017-2019, o rendimento médio do trabalho no Brasil aumentou apenas 0,8% e o aumento do rendimento das mulheres (1,1%), embora modesto, foi ligeiramente superior ao dos homens (0,9%).

Em 2019, os rendimentos médios do trabalho no país e em todas as regiões eram menores que os encontrados em 2014, demonstrando que o aumento dos rendimentos durante a recuperação econômica de 2017-2019 não conseguiu repor as fortes perdas geradas no biênio 2015-2016. Entre 2014 e 2019, as regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste foram as que apresentaram as maiores reduções nos rendimentos. Para o Brasil, os homens tiveram queda nos rendimentos e as mulheres, estabilidade. Portanto, reduziu o hiato entre os rendimentos dos homens em relação ao das mulheres, entretanto, a redução do hiato ocorreu em uma fase de estagnação econômica em que os rendimentos médios diminuíram e que aumentou a informalidade e a precarização do trabalho. A diferença entre os rendimentos dos homens em

relação ao das mulheres situava-se, ainda em 2019, em um patamar extremamente elevado, denotando uma forte discriminação contra as mulheres no mercado de trabalho.

Para a série histórica, os homens brancos apareceram no topo da pirâmide dos rendimentos mensais, seguidos pelas mulheres brancas, homens pretos ou pardos e, na base da pirâmide encontram-se as mulheres negras ou pardas, que se constitui no grupo mais vulnerável em termos socioeconômicos. Entre 2014 e 2019, as mulheres brancas e as pretas ou pardas tiveram aumento nos seus rendimentos, entretanto os homens brancos e os pretos ou pardos, redução.

Apesar de as mulheres terem um nível de escolaridade mais elevado que os homens, elas apresentam rendimentos mensais menores por terem, comparativamente aos homens, taxas mais elevadas de desemprego e de informalidade, menores rendimentos-hora e jornadas de trabalho, pequena participação em funções gerenciais e grande parte das ocupações concentradas em atividades “feministas”, que têm menores rendimentos.

Os rendimentos menores das mulheres refletem a discriminação e desvalorização do trabalho feminino, que decorre do patriarcado e dos estereótipos vigentes no mercado de trabalho brasileiro, que segmentam o trabalho da maior parte das mulheres em atividades precárias, informais e de menor prestígio. Para mudar este quadro, visando alcançar a igualdade de gênero e de raça no mercado de trabalho, fazem-se necessárias políticas públicas afirmativas, a redução da informalidade do trabalho, a mudança na mentalidade dos dirigentes das instituições e das empresas em relação ao papel da mulher, a necessidade de maior participação dos homens nas atividades não reprodutivas, a maior participação das mulheres nas instâncias de poder e nas instituições em geral e uma política de desenvolvimento regional voltada efetivamente para as áreas mais carentes. A recente Lei da Igualdade Salarial, sancionada em 2023, que garante salário igual para homens e mulheres para trabalho de igual valor representa um primeiro passo no sentido de reduzir a enorme desigualdade social e entre os rendimentos por gêneros no Brasil.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA NETO, Francisco Sérgio de; COSTA, Márcia da Silva; HELAL, Diogo Henrique. Relações de trabalho e gênero: aspectos da desigualdade no mercado de trabalho brasileiro.

Cadernos de Estudos Sociais, Recife, v. 31, n. 1, p. 61-82, jan./jun. 2016. Disponível em:
<<http://periodicos.fundaj.gov.br/index.php/CAD>>. Acesso em 23 mar. 2024.

COIMBRA, Reurison dos Santos. Reforma trabalhista no Brasil: reflexões a partir da determinação do salário em Keynes. **Revista de Economia da UEG**, Anápolis, v. 18, n. 1, p. 52-66, jan./jun. 2022. Disponível em:

<<https://www.revista.ueg.br/index.php/economia/issue/view/697>>. Acesso em 15 ago. 2023.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2020. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101760.pdf>>. Acesso em 14 mar. 2024.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em:

<<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101979>>. Acesso em 15 dez. 2022.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais**. Tabelas. Tabelas – 2022. Estrutura econômica e mercado de trabalho. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em:

<<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados>>. Acesso em 15 dez. 2022.

JESUS, Vivian Nascimento de; LIMA, Ana Carolina da Cruz. Segmentação produtiva e determinantes da inserção feminina nos mercados de trabalho metropolitanos brasileiro.

Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas, Vitória da Conquista, v. 19, n. 33, p. 159-179, jan./jun. 2022. Disponível em:

<<https://periodicos2.uesb.br/index.php/ccsa/article/view/10473/6632>>. Acesso em 11 mar. 2024.

KALECKI, Michal. **Teoria da dinâmica econômica**. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

KALECKI, Michal. **Crescimento e ciclo das economias capitalistas**. São Paulo: Hucitec, 1983.

KEYNES, John Maynard. **Teoria geral do emprego, do juro e da moeda**. São Paulo: Saraiva, 2012.

KREIN, José Dari; MANZANO, Marcelo; TEIXEIRA, Marilane. Trabalho no Brasil: desafios e perspectivas. **Cadernos do CEAS: Revista Crítica de Humanidades**, Salvador/Recife, v. 47, n. 256, p. 293-317, maio/ago. 2022. Disponível em:

<<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/1113>>. Acesso em 14 maio 2024.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1986.

OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Relatório global sobre os salários 2018/2019**: o que está por trás da diferença entre homens e mulheres. Genebra: OIT 2019. Disponível em:

<https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@europe/@ro-geneva/@ilo-lisbon/documents/publication/wcms_734393.pdf>. Acesso em 14 mar. 2024.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**. 2024. Disponível em:

<<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em 14 mar. 2024.

MARIANO, Francisca Zilania; COSTA, Edward Martins; GUIMARÃES, Daniel Barboza; SOUZA, Daniel Tomas de. Diferenciais de rendimentos entre raças e gêneros, nas regiões metropolitanas, por níveis ocupacionais: uma análise através do pareamento de Ñopo.

Estudos Econômicos, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 137-173, jan./mar. 2018. Disponível em:

<<https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/114454/138513>>. Acesso em 14 mar. 2024.

MARX, Karl. **O capital**. 8. ed. São Paulo: Difel, 1982.

RAMOS, Carlos Alberto. **Economia do trabalho**: modelos teóricos e o debate no Brasil. Curitiba: CRV, 2012.

RODRIGUES, Fabiana Alves. Barreiras à efetivação da igualdade salarial de gênero no Brasil. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 31, n. 1, p.1-13, 2023. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/82532>>. Acesso em 8 mar. 2024.

SILVA, Yasmin Geronimo da; VAZ, Daniela Verzola. Por que as ocupações femininas pagam menos? Um estudo longitudinal. **Revista Brasileira de Estudos Populacionais**. Rio de Janeiro, v. 39, p. 1-28, 2022. Disponível em: <<https://rebep.org.br/revista/article/view/2055>>. Acesso em 10 mar. 2024.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Um olhar da economia feminista para as mulheres**: os avanços e as permanências das mulheres no mundo do trabalho entre 2004 e 2013. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia da Universidade de Campinas, Campinas, 2017. Disponível em:

<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/991571>. Acesso em 10 mar. 2024.